

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 10 a 148 do processo de compras nº **158/2025**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **DAG SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 25.210.660/0001-28** pelo seguinte motivo:

- **Menor preço**

Aparecida de Goiânia, 18 de maio de 2025.

CRM GO 18122
Diretor Técnico
Denilio Fiofio Campos

ALDO FRANCISCO VERAS PEREIRA

Gerente Médico
CRESM – Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy



Memorando nº. 223/2025 – GEOP/CRESM

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de julho 2025.

Ao Senhor
Wesley Junqueira Castro
Assessor Jurídico do CRESM

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Wesley,

1. A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 158/2025 o qual se trata contratação de serviço de urgência e emergência, que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy